

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02-0075/2005 do Vereador Domingos Dissei (PFL)**

"Concede o título de "Cidadão Paulistano" a Sua Santidade o Papa Bento XVI.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º. Fica concedido o título de "Cidadão Paulistano" a Sua Santidade o Papa Bento XVI.

Art. 2º. A Câmara Municipal de São Paulo fará a entrega do referido título em Sessão Solene a ser convocada especialmente para esse fim.

Parágrafo único - Na impossibilidade de recebimento pessoal do título concedido, a entrega poderá ser efetivada na pessoa do Núncio Apostólico no Brasil ou a quem Sua Santidade houver por bem indicar.

Art. 3º. As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Às Comissões competentes."